

EDITAL Nº 009/2022 – NEDDIJ

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – na Cidade de Maringá-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - Data, local e horário em que será realizada a prova escrita **PRESENCIAL**, de caráter eliminatório:

Data	Local	Horário	Duração da prova
28/03/2022	Sala 20 – bloco 03	13h30min às 17h30min	04 (quatro) horas

Parágrafo único O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto, não sendo permitida a entrada ao local após as 13h30min. **A ausência no horário previsto acarretará a sua imediata eliminação do processo seletivo.**

Art. 2º Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão da Covid-19 e previstas na Resolução nº 632/2020-SESA/PR, o candidato deverá:

- Comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando outras de reserva, se necessário, de modo a possibilitar a sua troca a cada duas horas;
- Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação da prova;
- Observar o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- O candidato, também, poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

Art. 3º O não comparecimento do candidato na data e horário previsto no artigo 1º acarretará a sua desclassificação automática do processo seletivo.

Maringá – PR, 23 de março de 2022.



Prof.ª Amália Regina Donegá
Departamento de Direito Público
Coordenadora - NEDDIJ